

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2023**

*Altera o artigo 3º da Resolução 15, de 27 de abril de 2022, e dá outras providências*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna/MG aprovou, e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** O artigo 3º da Resolução 15, de 27 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º. Será permitida a cada vereador a apresentação de 05(cinco) comendas ou homenagens por ano, a seu critério dentro das previstas, sendo facultada a transferência de cota a outro vereador, em comum acordo.”*

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões, 20 de março de 2023.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

**Alexandre Magno Martoni Debique Campos**  
*Vice-Presidente do Poder Legislativo*

**Márcia Cristina Silva Santos**  
*Secretaria*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução se faz necessário para que o edis possam homenagear as muitas pessoas que adotaram Itaúna como sua terra de origem e realiza várias atividades em prol da comunidade itaunense.

Sala da Sessões, 20 de março de 2023.

**Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

**Alexandre Magno Martoni Debique Campos**  
*Vice-Presidente do Poder Legislativo*

**Márcia Cristina Silva Santos**  
*Secretária*